

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 348, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

**Dispõe sobre o Edital de Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 08 de fevereiro de 2021 para sua 92ª Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO o Processo SEI 23112.001404/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2021 nos cursos de graduação presenciais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 09/02/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0328912** e o código CRC **7C3D99DB**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001404/2021-91

SEI nº 0328912

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019